



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

**FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br**

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Publicado no Jornal			
"UMUARAMA ILUSTRADO"			
Edição n.º	13.136	Pg.	B - 2
De:	01/10/2024		

**DECRETO Nº 217** De 30/09/2024

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO E EXERCÍCIO DO MANDATO DE 2025 A 2027 DOS GESTORES ESCOLARES NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Douradina/PR, o Exmo. Sr. OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Edital n.º05/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado as inscrições das candidaturas das candidatas a Gestoras Escolares das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, aberta pelo Decreto Nº176/2022, em conformidade com o Art. 7º do Edital Nº05/2024 da SME.

As candidaturas homologadas são:

- Escola Municipal Drummond de Andrade – Candidatura única:  
**Márcia Regina Rezende Borba.**
- Cmei Campodoro – 02 (duas) candidaturas:  
**Letícia Andrea de Oliveira Vedovoto**  
**Elizabeth Cristina Giroto e Silva**

*Douradina não pode parar.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

**FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: [prefeitura@douradina.pr.gov.br](mailto:prefeitura@douradina.pr.gov.br)**

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

- Escola Rural Municipal Vila Formosa:

**Não houve candidatura**

**Art. 2º. De acordo com o Art. 13.** do Edital N°05/2024 da SME, a homologação dos candidatos aprovados e aptos será publicada no portal: <https://www.douradina.pr.gov.br/secretaria/Educa%C3%A7%C3%A3o.html>, bem como será fixada em edital na Secretaria Municipal Educação e encaminhada, por e-mail, às Unidades Educacionais até o dia **01 de novembro de 2024**.

**Art. 3º. Dê-se ciência, Registre-se, Publica-se**

e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA,  
aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.  
(30/09/2024)

**Oberdam José de Oliveira**

**Prefeito Municipal**

*Douradina não pode parar.*